



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.109/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.765.049/0001-79, sede em Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, telefone (51) 3056-4340, e-mail: licitacoes@citycaraluguel.com.br, por seu representante, Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo tipo utilitário, na modalidade de locação mensal, sem motorista, sem combustível, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II e na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA



Consignar que o reajuste de preços do período, previsto nos itens 4.10 e 4.11 da cláusula quarta do ajuste, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 63.653,04 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da despesa 3.3.90.33, Rubrica 3301.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/06/2024 11:56:05):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **04/06/2024 17:41:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **CJxPWQCZQO6uc2ntpx5u2w@SGA_TEMP** e o CRC **38.1654.2582**.

1/1